

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**LEI Nº. 1.172, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

**“RETIFICA NOMENCLATURA DE  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Retifica Nomenclatura da **Associação Comunitária e Assistencial de Veredinha**, Utilidade Pública Municipal – **Lei Municipal nº 1.154**. Passando a ser, **Associação Comunitária dos Produtores Remanescentes de Quilombo de Veredinha**. Associação civil sem fins lucrativo, com duração indeterminada, fundada em 27 de novembro de 1987, com sede na Comunidade Quilombola de Veredinha no Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 16.251.043/0001-80.

**Art. 2º** - Fica a *Associação Comunitária dos Produtores Remanescentes de Quilombo de Veredinha* na obrigatoriedade de renovar a Utilidade Pública no prazo de 10 (dez) anos e 11 meses após a data desta Publicação.

**Art. 3º**. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**. - Esta Revogam-se às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 24 DE AGOSTO DE 2018.**

**Leonardo Rebouças Dourado Lima**

**Prefeito Municipal**

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA  
[www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br)

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



**PORTARIA Nº 297/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

**“DETERMINA A READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM FUNÇÃO DE LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e com base no Processo Administrativo nº. 1183, de 03 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Readaptar **Eliude da Silva Morais**, do cargo de **Professora de História - sede**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município para o cargo de **Orientadora Educacional**, no dia 23 de agosto de 2018.

**Art. 2º.** A Servidora Readaptada passara a exercer o cargo de **Orientadora Educacional**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo mantidos os seus vencimentos integrais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 28 DE AGOSTO DE 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



**PORTARIA Nº 298/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

**“DETERMINA A READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM FUNÇÃO DE LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e com base no Processo Administrativo nº. 1177, de 19 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Readaptar **Maria Keliene Pereira da Silva Rocha**, do cargo de **Professora Nível I – sede, Portadora de Deficiência Física**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município para o cargo de **Orientadora Educacional**, no dia 23 de agosto de 2018.

**Art. 2º.** A Servidora Readaptada passara a exercer o cargo de **Orientadora Educacional**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo mantidos os seus vencimentos integrais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 28 DE AGOSTO DE 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**